

Santo André, 14 de abril de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 2424/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2026

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 94/2026, que autoriza o Município de Santo André a multar toda pessoa física ou jurídica que utilizar veículo automotor para o abandono de animais no território municipal. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 14/04/2026

Parecer Comissões: 09/06/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

